

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 110/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 111/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.577,85, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 19.577,85 (dezenove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.704.0000	19.577,85
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		19.577,85
Total Parcial Suplementado:		19.577,85

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.500.0000	9.577,85
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 417	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.39.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		19.577,85
Total Parcial Reduzido:		19.577,85

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 6 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:6D488C76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2025. Edição 3677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>